



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4868/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **PRISCILLA PIMENTEL PROVIDELLO** servidora municipal, ocupante do cargo de Professora, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 180 dias, a partir de 15/08/2014, de conformidade contida no artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 28 de agosto de 2014.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**

12.408 Edição
de 29/08/2014
Secretário 8